



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 8/11/2021, DODF nº 213, de 16/11/2021, pag. 9](#)
[Portaria nº 608, de 8/11/2021, DODF nº 213, de 16/11/2021, pag. 8.](#)

PARECER Nº 112/2021-CEDF

Processo SEI/GDF Nº 04002-00000453/2020-10

Interessado: **Universidade do Distrito Federal - UnDF**

Autoriza, em caráter experimental, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, na forma presencial, na Escola Superior de Polícia Civil – ESPC; aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 4 de dezembro de 2020, de interesse da Universidade do Distrito Federal - UnDF, situada no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília, Distrito Federal, mantenedora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, com sede QN 17, Conjunto 1 e 2, Lotes 1 e 2, Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, tratou, inicialmente, do pleito de credenciamento de instituição pública de educação superior e autorização de curso superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, além de aprovação de documentos organizacionais: Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Projeto Pedagógico Institucional - PPI e Proposta Pedagógica de Curso.

Dada a edição do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, que instituiu a Universidade do Distrito Federal - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 que, entre outras providências, extinguiu a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, revogando a Lei nº 5.141/2013 e transferindo a UnDF as competências, direitos e obrigações estabelecidas em leis gerais ou específicas, atos administrativos, contratos, convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres relativos à FUNAB.

Desta feita, imperioso concluir que a Universidade do Distrito Federal - UnDF passa a ser a mantenedora das instituições públicas de educação superior do Distrito Federal devendo, portanto, ser a responsável pela institucionalização da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.

A extinta Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, foi autorizada pela Lei nº 5.141/2013, de 31 de julho de 2013, e instituída pelo Decreto nº 34.591/2013, de 22 de agosto de 2013.

O Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018, de 12 de março de 2018, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a, então, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, rege-se pelo dispositivo da Lei Federal 8.666/93, pela Instrução Normativa nº 1/2005-CGDF e pelas demais normas que regulam a situação específica, tais como a Lei



Orgânica do Distrito Federal, as Leis Distritais nº 5.141/2013 e nº 5.499/2015, os Decretos Distritais nº 34.591/2013 e nº 36.114/2014 e, ainda, o disposto na Resolução nº 2/2017 do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF.

Registra-se que a Ordem de Serviço nº 13/2020-CEDF instituiu a Comissão Mista para a instrução do processo de Credenciamento da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC mantida, até então, pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

Considerando a autonomia universitária, não compete a este Conselho de Educação proceder ao credenciamento de instituição pertencente à UnDF, sendo competente, entretanto, a autorização de cursos específicos nos termos dispostos no artigo 44 da Resolução nº 2/2017-CEDF e aqueles que forem criados em caráter experimental, nos termos dos artigos 10 e 11 da Resolução CNE/CP nº 1/2021, além do reconhecimento de todos os cursos da UnDF.

Pelo exposto, não sendo de competência deste Conselho de Educação o ato de credenciamento da ESPC, o presente parecer versará sobre a análise e deliberação para autorização do curso pleiteado.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela Comissão Mista instituída pela Ordem de Serviço nº 13/2020-CEDF, sob a égide da Resolução nº 2/2017-CEDF, observando o disposto em seus artigos 32 e 67, que versam sobre o processo de credenciamento institucional, em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com destaque para os artigos 43 e 56, que tratam das finalidades da educação superior e do princípio da gestão democrática, respectivamente.

Da inspeção *in loco*

Restou realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 7 de julho de 2021, conforme registrado em relatório técnico, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional e a escrituração escolar, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com os documentos organizacionais.

A secretaria escolar é organizada, atende as normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Insta registrar que, nas instalações da futura Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, foi instalada a academia de formação inicial dos novos agentes públicos, assim como para a formação continuada do corpo técnico da Polícia Civil do Distrito Federal, desta forma foi constatada infraestrutura plena para funcionamento de uma instituição pública de educação superior, em consonância com a Resolução nº 2/2017-CEDF e demais legislação vigente, conforme transcrição a seguir:



A edificação da instituição possui 04 pavimentos: subsolo, térreo, 1º andar, e 2º andar. Nesses pavimentos encontram-se instalados os serviços de: Reprografia, Audiovisual, Serviço Administrativo, Biblioteca, Museu de Armas e Museu de Drogas.

[...] As instalações físicas da ESPC disponibilizadas para o funcionamento do curso atendem aos critérios de acessibilidade necessários a todos os discentes, inclusive a pessoas com necessidades específicas [...]

Observou-se a existência de 14 salas de aula com capacidade para 50 pessoas. [...]

Possui 02 auditórios, um com capacidade para 198 pessoas e outro com capacidade para 60 pessoas, ambos com infraestrutura para realização de solenidades de abertura e encerramento de cursos, palestras, formaturas e outros eventos de cunho cultural, artístico e religioso. Ambos equipados com recursos multimídia, materiais de apoio, parlatório e acessibilidade.

A instituição possui uma Seção de Ensino a Distância - SEAD, que tem a atribuição de executar, fomentar e avaliar as ações educacionais na modalidade a distância com o uso da plataforma MOODLE.

Verificou-se a existência de uma Divisão de Apoio ao Ensino - DAE que tem como responsabilidade a realização da logística da escola, com as atribuições específicas de suas seções subordinadas.

[...] há a Divisão de Ensino Superior - DESUP, que é responsável pela gestão das atividades de ensino superior da ESPC, fomento da pesquisa e extensão, participação em tratativas e execução de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas ao ensino superior e acompanhamento da política de capacitação em nível superior dos servidores da PCDF. [...]

A biblioteca possui aproximadamente 5.800 títulos, entre livros, monografias, periódicos e outros especializados em temas relativos ao trabalho policial, segurança na atividade policial, gestão pública e Direito. [...] A biblioteca é aberta ao público, [...]

Verificou-se a existência de 2 laboratórios de informática para atividades de ensino, um com 40 e outro com 35 computadores todos em pleno funcionamento.

A sala dos docentes possui capacidade para 12 pessoas simultaneamente.

Há espaços de convivência para os discentes nas áreas externas, sala para prática esportiva localizada no subsolo, lanchonete e refeitório.

Dos Documentos Organizacionais

Do Regimento Interno:

O Regimento Interno contempla o disposto no artigo 35 da Resolução nº 2/2017-CEDF, dividindo-se em 2 (dois) títulos, “I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, artigos 1º a 4º, e “II - DA ORGANIZAÇÃO”, artigos 5º a 70.

O primeiro título aborda a natureza jurídica da instituição, sua visão institucional, suas finalidades e o campo de atuação voltados aos policiais civis e à sociedade.

A Escola Superior de Polícia Civil - ESPC é vinculada como unidade orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e mantida, técnico-pedagógicamente, pela Universidade do Distrito Federal – UnDF.

A instituição tem por missão: “entregar soluções educacionais para qualificar e motivar o capital humano da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e de outros órgãos, visando o aperfeiçoamento do desempenho da função de polícia judiciária e com isso



aprimorar o exercício da cidadania”, conforme tópico 4.1 do Projeto Pedagógico do Curso, Público Alvo e Perfil do Egresso.

E, ainda, apresenta por visão institucional: “ser referência nacional em ensino superior, no campo das Ciências Policiais, com a promoção de práticas educacionais que permitam o aprimoramento do desempenho das funções de polícia judiciária e do exercício da cidadania”.

Estão previstos os direitos e deveres dos estudantes, com critérios objetivos relativos à matrícula, trancamento, transferência, regime domiciliar, assim como, resguardado o direito de ampla defesa, quando submetidos em processos disciplinares.

A Comissão Própria de Avaliação, artigo 19, e o Núcleo Docente Estruturante, artigos 28 a 30, estão em consonância com os requisitos estabelecidos pela Lei Nacional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

Do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI:

O PDI da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal contempla o disposto no artigo 32 da Resolução nº 2/2017-CEDF e “define o plano de ação/gestão desta Escola como instituição de ensino superior vinculada à Universidade do Distrito Federal, para o período de 2021 a 2025”, com destaques para:

Do ponto de vista educacional e seguindo as normativas nacionais e as vigentes no Distrito Federal, [...] a ESPC pretende, [...] obter o seu credenciamento para então reconhecer e legitimar sua atuação político- pedagógica no âmbito da educação superior, resguardadas as especificidades das áreas de Segurança Pública e das Ciências Policiais.

O planejamento desse documento baseou-se em trabalho conjunto realizado pela Polícia Civil do Distrito Federal, pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB e pelo Instituto Federal de Brasília - IFB com o compromisso da oferta de cursos de graduação e pós graduação em Ciências Policiais, com nova proposta metodológica, utilizando um currículo baseado na resolução de situações-problema por meio da Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP, que posiciona o estudante no papel central do processo de construção do conhecimento. [...]

A qualificação proposta nos cursos de graduação e de pós-graduação coaduna-se com as metas, demandas e diretrizes institucionais, uma vez que a Polícia Civil do Distrito Federal, por meio desta Escola Superior de Polícia (ESPC), tem como um de seus objetivos institucionais a capacitação de seus quadros, com vistas à consecução dos objetivos preconizados em seu plano estratégico, no campo de gestão por competências.

A ESPC, por sua vez, alinha suas ações formativas à estratégia da PCDF na perspectiva Aprendizado e Crescimento, na promoção de um time de alta performance e fortalecimento de competências essenciais ao negócio da instituição. Há uma preocupação, dessa forma, com a qualidade do serviço prestado à comunidade nas mais diversas unidades policiais.

Logo, as ações desenvolvidas subsidiam o Modelo de Gestão Estratégica institucional, ao ofertar ao policial civil domínio de técnicas e procedimentos que potencializam seu desempenho profissional e, conseqüentemente, auxiliam no alcance das metas e objetivos da corporação, no aumento da elucidação de crimes, na sensação de segurança e no aumento da satisfação do cidadão com a Polícia Civil.



[...] Ademais, a atividade de polícia judiciária - cujo núcleo duro consiste na apuração de autoria e materialidade de infrações penais através de procedimentos de investigação policial - como área de conhecimento, carece de um aprofundamento científico realizado por profissionais que atuam em sua consecução, sendo certo que a oferta de cursos de graduação e pós graduação a estes profissionais, por esta ESPC, possibilitará trazer para o dia a dia da polícia judiciária, uma tecnicidade crescente, que repercutirá na melhor efetividade do estado na elucidação de crimes.

[...]

1.1.2 Escola Superior de Polícia Civil

[...]

A Polícia Civil passou a integrar a Secretaria de Segurança Pública, que formou a Escola de Polícia do DF. Em 1965, acabou sendo criado o que ficou chamado Setor Escolar da Polícia do Distrito Federal, com atribuições de proceder a estudos das necessidades de instrução e treinamento, organizar concursos e avaliar cursos e estágios junto à Academia Nacional de Polícia - ANP, [...].

Em 1984 a Escola de Polícia passou a chamar-se Academia de Polícia Civil do Distrito Federal - APC, [...]. No dia 06 de julho de 2018, [...], a Academia de Polícia Civil recebeu a nomenclatura de Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, tendo sido acrescentada à sua estrutura a Divisão de Ensino Superior – DESUP.

As principais atribuições da ESPC permaneceram as mesmas previstas para a APC, desde que compatíveis com o novo Decreto, conforme segue:

- A organização da seleção e concurso público para os novos policiais;
- A oferta de cursos de formação a todos os candidatos a cargos da estrutura policial civil, ou até aos já policiais, [...];
- A oferta de cursos de progressão, [...]
- A oferta de variado leque de cursos de formação continuada, tanto presencialmente como em Ensino a Distância (EAD), [...]
- O desenvolvimento da pesquisa e da doutrina de assuntos sobre Ciências Policiais [...]
- A realização de projetos de extensão que comuniquem diversos segmentos da sociedade à Escola Superior de Polícia Civil;
- A manutenção e expansão do museu de drogas, atrelado a inúmeros projetos sociais de educação infantil e de controle do uso social das drogas;
- A guarda, a manutenção e expansão do museu de armas, que reconta fatos importantes ou inusitados da História Brasileira, diante de seu grande acervo, boa parte dele que remonta à época do Brasil império ou colônia;
- O fomento ao ensino e ao desenvolvimento intelectual de demais segmentos, através da disponibilização de vagas em cursos variados, bem como pela disponibilização de uso de sua biblioteca, com todo seu acervo, para visita e estudo por parte de qualquer cidadão;
- A documentação e edição de fatos ou conhecimentos de interesse à Polícia, à comunidade e às ciências policiais e outros.

[...] A legislação que regula as carreiras da PCDF, [...], tornou a escolaridade de nível superior requisito obrigatório para o ingresso como Delegado, Perito Criminal, Médico Legista, Agente, Escrivão e Papiloscopista. [...] No entanto, a temática do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, atrai um público interno e externo bastante variado pela possibilidade de atuação em âmbito institucional ou de forma particular. Esse campo do saber é considerado inovador, apesar de ser uma prática antiga, na maioria das polícias civis dos estados, e em especial na Polícia Civil do Distrito Federal. Configuram-se como público alvo desse curso, portadores de certificados de conclusão do ensino médio, [...], servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, integrantes da Polícia Judiciária da União, das Polícias Judiciárias da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal - RIDE [...], das Polícias Judiciárias das demais Unidades da Federação e comunidade em geral, com observância do sistema de cotas estabelecido em legislação específica.

[...] a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal ostenta, tem-se aflorado o sonho interno de todos os integrantes da PCDF, de ser reconhecida



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



como Instituição de Ensino Superior - IES, com a atribuição inicial de fornecer cursos Graduação e de Especialização lato sensu, e ser ambiente próprio ao fomento do estudo das Ciências Policiais e de Segurança Pública, contribuindo assim com o mundo acadêmico [...] (grifo nosso)

No PDI, ainda consta a missão, visão, valores, objetivos, descritos a seguir:

Missão: “Entregar soluções educacionais para qualificar e motivar o capital humano da PCDF e de outros órgãos, visando o aperfeiçoamento do desempenho da função de polícia judiciária e com isso aprimorar o exercício da cidadania”.

Visão: “Ser referência nacional como instituição de ensino superior, no campo das Ciências Policiais, com a promoção de práticas educacionais que permitam o aprimoramento do desempenho das funções de polícia judiciária e do exercício da cidadania”.

Valores:

Considerando sua missão e visão, a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal possui como valores a ética profissional, legalidade, moralidade, lealdade, eficiência, publicidade, prontidão para servir, perseverança, coragem e valorização do capital humano e pautando-se no compromisso com o desenvolvimento social, tecnológico e de inovação em Segurança Pública.

Objetivos Gerais:

- Tornar a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPC uma instituição de excelência na oferta de ensino superior, no nível de graduação e de pós-graduação lato sensu em Ciências Policiais, com o objetivo de incentivar práticas e pesquisas científicas e acadêmicas, aprimorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.
- Aperfeiçoar os processos de gestão, planejamento, avaliação e formação técnica, administrativa e profissional da ESPC a fim de estreitar as relações com outras instituições sociais e/ou de ensino.
- Fomentar as ações de pesquisa, ensino e extensão no campo das Ciências Policiais com o compromisso de estimular o desenvolvimento regional considerando seus aspectos sociais, culturais e econômicos.

Descrição e qualificação dos objetivos e metas:

Objetivos	Metas
Ofertar ensino superior de qualidade na ESPC assegurando uma formação acadêmica sólida e eficiente para o mundo do trabalho.	Aumentar a produção de conhecimentos sobre as ciências policiais, conscientizando os discentes sobre a importância dos processos educacionais, a pesquisa científica e a produção de conhecimento técnico para a eficiência das atividades profissionais.
Ofertar cursos de graduação e de Pós-graduação lato sensu, no campo das Ciências Policiais, aos policiais civis do DF, aos policiais da RIDE e da Polícia Federal.	Ofertar no mínimo 10% de vagas nos cursos de graduação e de Pós-graduação lato sensu aos profissionais oriundos de locais com menores acesso ao ensino público superior.
Promover eventos e ações de interação com os egressos	Realizar seminários, congressos e/ou eventos extracurriculares com a participação de egressos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Fomentar políticas de valorização de boas práticas educacionais e profissionais.	Realizar eventos de divulgação e fortalecimento de práticas educacionais e profissionais transformadoras com resultados concretos na realidade social.
Fortalecer o desenvolvimento de pesquisa científica e a construção de conhecimentos em ciências policiais.	Promover ações de pesquisas científicas com foco na produção de conhecimento em ciências policiais, bem como no entendimento do fenômeno criminal.
Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas públicas e privadas, governamentais ou não.	Estabelecer parcerias, convênios e/ou cooperação técnica entre instituições educacionais públicas e privadas, governamentais ou não, com vistas a fortalecer atividades acadêmicas.
Fortalecer o acesso à educação superior pública de qualidade aos membros da PCDF, RIDE e PF.	Ofertar no mínimo 10% de vagas aos membros da RIDE e da Polícia Federal.

Áreas de atuação acadêmica:

A Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal atuará cumprindo, precipuamente, sua missão institucional de formação continuada dos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal com oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu em Ciências Policiais, e secundariamente na formação de integrantes das carreiras de polícia judiciária dos demais estados da federação, [...], com o objetivo de melhoria dos serviços prestados à comunidade e, conseqüentemente, de contribuição para o cenário de transformação social. Será expandida a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, já existente, bem como a oferta de cursos de graduação, ao tempo em que se pretende galgar conhecimentos e maturidade para proposição de cursos *strito sensu*.

Graduação

Os cursos de graduação possuem a missão de formar profissionais devidamente habilitados a desenvolver trabalhos de ensino, de pesquisa e de aplicação técnica, nos mais diversos campos do conhecimento.

Inicialmente, pretende-se atuar na formação de Tecnólogos em Gestão de Conflitos, curso que objetiva formar profissionais conscientes do seu papel de agente de Estado, bem como de cidadãos, capazes de produzir, gerenciar e democratizar a informação, buscando de forma crítica e construtiva ser um profissional de Segurança Pública.

Pós-graduação Lato Sensu

Os cursos ofertados [...] objetivam formar profissionais especializados na temática “Ciências Policiais”, no viés da atividade de polícia judiciária, tanto no âmbito acadêmico, como profissional.

Propõe-se um foco na produção de pesquisa científica com o fim de aprimoramento dos serviços prestados à coletividade e de entendimento do fenômeno da criminalidade, tudo com vistas ao incremento na segurança e na elucidação de delitos no Distrito Federal.

[...] Com isso, a ESPC reafirma seu compromisso social de melhoria dos serviços prestados à comunidade por meio de uma formação técnica e sólida que busca a transformação social e a preservação dos direitos constitucionais coletivos e individuais, em especial, o direito à segurança pública.

Metas para o quinquênio 2021-2025:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DF		Vagas Anuais	2021	2022	2023	2024	2025
Abertura dos Cursos	Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Policiais com Foco na Atuação da Polícia Judiciária	40	x	x	x	x	x
	Pós-Graduação lato Sensu em Gestão da Investigação Policial	40	----	----	x	x	x
	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos	50	----	----	x	x	x
	Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Policiais	10	----	----	x	x	x
	Cursos complementares de capacitação de docentes	80	x	x	x	x	x
	Curso de Progressão Funcional	400	x	x	x	x	x
	Curso de Formação Profissional das carreiras da PCDF	----	----	x (Escrivão - 300 vagas)	x (Agente - 1800 vagas)	----	x (Demais carreiras policiais- 500)

Do Projeto Pedagógico Institucional – PPI:

O PPI da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal contempla o disposto no artigo 32 da Resolução nº 2/2017-CEDF e está em consonância com os demais documentos organizacionais.

Quanto aos Princípios Filosófico-Metodológicos na Prática Educativa, destaca-se:

[...] a ESPC busca a formação de um profissional de polícia judiciária com uma postura inovadora e comprometida com processos de aprendizagem efetivos, com a construção de um conhecimento profissional e socialmente relevantes, com a compreensão de fatos e fenômenos coletivos, com o estabelecimento de relações interpessoais, e ainda com a análise, reflexão e ação proativa diante de novas demandas.

[...] a adoção da Aprendizagem Baseada em Problemas – ABP como metodologia norteadora das ações educacionais dessa Casa de Ensino, objetiva formar um profissional dotado de competências profissionais, atitudinais e cognitivas, dentre outras, condizentes com as demandas sociais e institucionais.

A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino e aprendizagem.

As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Para tanto, além do desenvolvimento da ABP, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações realísticas, problematização, práticas monitoradas e oficinas didáticas que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho, num movimento de ação - reflexão - nova ação.

As estratégias didáticas privilegiam o ensino de aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos alunos, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.

[...] a Escola estabeleceu os valores que nortearão suas ações educacionais, [...]: a ética profissional, legalidade, moralidade, lealdade, eficiência, publicidade, prontidão para servir, perseverança, coragem e valorização do capital humano, pautando-se no compromisso com o desenvolvimento social, tecnológico e de inovação em Segurança Pública.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[...] a prática educacional da ESPC, em suas ações formativas, destaca a observância dos eixos educação, cidadania e trabalho, com orientação para a aprendizagem por competência cujo foco é o desenvolvimento de processos de trabalho que evidenciem a excelência dos serviços prestados.

[...] a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal fundamenta sua prática educacional em respeito aos princípios propostos pela Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública [...]

Constituem-se, ainda, diretrizes pedagógicas da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal:

- Formação profissional sólida que desenvolva competências para o mundo do trabalho e dialogue com a realidade e demandas sociais;
- Valorização de novas aprendizagens;
- Revisão e (re)avaliação dos projetos e processos pedagógicos com vistas às demandas sociais e avanços tecnológicos;
- Promoção de parcerias com órgãos, governamentais e não governamentais, instituições de ensino superior públicas e privadas que realizam pesquisa científica e que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento científico e acadêmico;
- Valorização da dimensão ética, humana e social dos processos formativos dos educandos;
- Utilização de recursos educacionais tecnológicos da Educação a Distância como forma de democratização do acesso ao conhecimento, bem como de otimização do tempo.

Quanto às Diretrizes Pedagógicas e Fundamentos da Prática Acadêmica, destaca-se:

O investimento no capital humano e na valorização profissional, pretendidas na ESPC, torna-se imprescindível para atender às demandas da sociedade por segurança pública, superar os desafios existentes e contribuir para a efetividade da polícia judiciária.

Para tanto, a presente proposta busca a observância dos eixos educação, cidadania e trabalho, com orientação para a aprendizagem por competência cujo foco é o desenvolvimento de processos de trabalho que evidenciem a excelência dos serviços prestados. [...]

A contemporaneidade, com seus avanços tecnológicos e mudanças dos processos relacionais, traz novos desafios ao campo da investigação policial e impõe a necessidade de reformulação, e constante atualização de soluções educacionais que proporcionem a formação de um profissional de polícia apto para atuar na repressão à criminalidade moderna, cada vez mais difusa - regional, nacional e internacionalmente - e cada vez mais, mutante, face à velocidade crescente das constantes alterações nas formas de atuação humana no campo do trabalho, das relações em sociedade e nas relações com o meio ambiente e o espaço urbano.

Essa nova e fluida ordem social exige do profissional de segurança pública outra postura em relação ao aprender, incluindo processos de seleção de de informação para a compreensão de fatos e fenômenos, estabelecimento de relações interpessoais, análise, reflexão e ação diante de novas demandas, que propiciem a construção de uma aprendizagem motivadora, instigante, problematizadora e respeitosa.

Dos objetivos pedagógicos:

Objetivos Fundamentais

- Ofertar educação de qualidade em nível de graduação e de pós-graduação;
- Contribuir com os esforços da Polícia Civil do Distrito Federal de capacitação do capital humano, com vistas à consecução dos objetivos preconizados no seu plano estratégico, na perspectiva Aprendizado e Crescimento, de promover um time de alta performance e fortalecer competências essenciais ao negócio da instituição;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Promover a extensão, aberta aos atuantes na área de Ciências Policiais, visando à construção e sedimentação de conhecimentos científicos que resultem em transformação social e em aumento de qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Objetivos Especiais**
- Preparar o estudante policial para uma atuação consciente de sua missão social e institucional;
 - Aproximar os órgãos e agentes atuantes na Segurança Pública, bem como acionar forças correlatas com vistas à prestação de um serviço à comunidade pautado pela ética e respeito à dignidade da pessoa humana, dentre outros princípios constitucionais;
 - Fortalecer uma cultura de estudos e pesquisa científica no âmbito policial;
 - Valorizar oportunidades de debates de práticas policiais e de reflexão conjunta de alternativas para problemas institucionais e sociais afetos à segurança pública.
 - Estabelecer parcerias com a Polícia Federal e com as Polícias Civis da região do entorno do Distrito Federal.

Quanto aos Objetivos Estratégicos, Estratégias e Ações do Plano de Desenvolvimento Institucionais 2021 a 2025 nas áreas acadêmicas, registra-se:

Realizar uma prática educacional que dialogue com as necessidades do mundo do trabalho e que prepare um profissional humanizado, que compreenda o papel da Polícia Judiciária [...] consciente do seu papel de Polícia de Estado, que respeite e busque compreender o cidadão destinatário do serviço público (despindo-se de preconceitos), tornando-se multiplicador destas qualidades/habilidades, respeitando os Direitos Humanos e de cidadania na atuação profissional. [...]

Criar o processo de avaliação institucional e acadêmico. [...]

Aprimorar o processo de formação discente, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Em relação às Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ESPC “alinha-se ao compromisso de formar profissionais devidamente habilitados a desenvolver trabalhos de ensino, de pesquisa e de aplicação técnica, nos mais diversos campos do conhecimento relacionados à segurança pública”, no qual destaca o objetivo de “quebra de paradigma histórica na instituição: a cultura de pesquisa em ciências policiais realizada por policiais civis”, o que implica no envolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão “fundamentadas na literatura científica, com vistas à melhoria ao serviço social prestado a toda população do Distrito Federal e entorno”. Ainda, cabe ressaltar que a ESPC “apresenta ações/ intervenções educacionais voltadas à diversidade cultural e social, ao meio ambiente, à memória cultural, produção artística e patrimônio cultural” os quais “fortalecem práticas afirmativas em defesa aos direitos humanos e questões étnico-raciais e perpassam transversalmente o ensino e a iniciação à pesquisa e a extensão”.

Consideram princípios norteadores, dentre outros, “o respeito à diversidade cultural, empatia, ética, cooperação, trabalho coletivo”. A adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação “observa-se a necessidade premente de utilização e combinação de recursos de tecnologia com vistas ao aperfeiçoamento dos métodos de ensino”, assim “recursos de tecnologia associados a métodos ativos de aprendizagem podem potencializar o alcance dos objetivos de uma educação de qualidade”, para tanto a ESPC “conta com uma plataforma de ambiente virtual de aprendizagem, *moodle*”.

Quanto aos aspectos da Infraestrutura, vale registrar:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[...] há o cuidado com a manutenção e conservação das instalações existentes, com adequações à legislação vigente, apoio e atenção à acessibilidade arquitetônica, como por exemplo, escadas adequadas; elevador no prédio; corrimão nas rampas e banheiros; portas de salas e banheiros alargadas; eliminação de degraus nas portas das salas; banheiros adaptados; referenciais visuais; piso tátil; informações em braile; aquisição de mobiliário específico.

Destaque-se, também, as ações referentes à acessibilidade, inclusão e diversidade com a implementação e manutenção de ações como a garantia à acessibilidade e inclusão do aluno a partir da eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, combatendo o preconceito e preservando o convívio com a diversidade. Em relação às condições de acessibilidade metodológica, os conteúdos poderão ser estudados pelos alunos a partir de estratégias que favorecerão a aprendizagem ativa e a diversidade nos instrumentos de avaliação.

No que tange à gestão administrativa, há a busca pelo desenvolvimento sustentável. A crescente demanda por recursos naturais e progressiva degradação dos ecossistemas requerem da ESPC o compromisso consciente com a implementação de ações que promovam o inventário, uso, controle, proteção e conservação dos recursos naturais da Instituição e seu entorno.

Quanto ao Corpo Social da ESPC, docentes, técnico-administrativos e discentes, destaca-se que:

O Corpo Docente [...] poderá ser constituído por professores/instrutores/palestrantes convidados, que poderão ser integrantes das Carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal, com notório saber e/ou experiência nas diversas áreas de atuação profissional e atividades acadêmicas, bem como reputação ilibada e que não respondam a processo administrativo, disciplinar ou penal, [...] bem como conforme a legislação complementar distrital, nacional, e da entidade parceira conveniada.

Poderão ser contratados por concurso público de provas e títulos para o cargo de professor de magistério superior; ou por contratação temporária de atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições [...]. Essa medida visa a atender importante demanda por profissionais com a qualificação técnico-científico para o exercício de tutoria e preceptoria no âmbito da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, possibilitando a formação inicial dos estudantes e a futura contribuição dos egressos no desenvolvimento do Distrito Federal e de sua região metropolitana, com a qualidade demandada pela Sociedade. [...]

O corpo técnico-administrativo da Escola Superior da Polícia Civil poderá ser constituído por servidores lotados nessa Casa de Ensino e por profissionais convidados, que poderão ser integrantes das Carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal, com especialização técnica e/ou experiência nas diversas áreas de atuação profissional e atividades acadêmicas, bem como reputação ilibada e que não respondam a processo administrativo, disciplinar ou penal [...]

O plano de carreira dos docentes da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal corresponde ao plano de carreira dos integrantes das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal ou Policial Civil do Distrito Federal, uma vez que se busca a construção de conhecimentos em segurança pública e, em especial, na área de polícia judiciária. [...]

O plano de expansão do corpo docente considerará a oferta e andamento dos cursos a cada semestre letivo.

Serão fomentadas ações de formação continuada e constante qualificação do corpo docente. Serão considerados, ainda, os vínculos com a atividade fim e realidade laboral dos docentes, uma vez que esses aspectos são de grande relevância no processo de desenvolvimento de competências profissionais dos discentes. [...]



O corpo discente da Escola Superior de Polícia Civil será composto por policiais civis de todos os cargos e classes das carreiras da PCDF, por convidados e pelo público previsto em cada PPC desta Casa de Ensino. Cada projeto de curso definirá os critérios de seleção específicos de acordo com o objetivo educacional de cada ação formativa.

Do Projeto Pedagógico do Curso:

- Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Conflitos
- Eixo Tecnológico: Segurança
- Oferta: Forma Presencial
- Habilitação: Tecnólogo em Gestão de Conflitos
- Carga horária: 1.720 horas
- Período de integralização: Mínimo de 4 semestres e máximo de 8 semestres
- Forma de Acesso: Processo Seletivo
- Turno: Diurno
- Número de Vagas: 50 (cinquenta)
- Periodicidade: Oferta anual

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Conflitos - CSTGC da ESPC, na área das Ciências Policiais, contempla o disposto no artigo 45 da Resolução nº 2/2017-CEDF e está em consonância com os demais documentos organizacionais.

Insta registrar que o PPC está estruturalmente em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, Resolução nº 1/2021 - CNE/CP, e formatado à semelhança dos cursos constantes no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, sem, contudo, constar deste, assim o que se requer é a autorização em caráter experimental do curso proposto, nos termos dos artigos 10 e 11 da Resolução nº 1/2021 - CNE/CP.

Assim, destaca-se do PPC do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Conflitos:

Justificativa social e perfil do profissional a ser formado

O Estado contemporâneo necessita propor novas soluções ao recrudescimento da violência em sociedade, buscando dar um novo viés à atuação da polícia judiciária, possibilitando a resolução de conflitos acerca de direitos disponíveis dos envolvidos, ou seja, daqueles conflitos configuradores de crimes, *a priori*, de menor potencial ofensivo, mas que, se não resolvidos, têm grande potencial de possibilitar a progressão criminosa, chegando muitas vezes à eliminação de vidas e instaurando a insegurança na vivência coletiva.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, no âmbito de atuação da Polícia Judiciária, apresenta-se para como um curso de Graduação da área de Segurança Pública, gratuito e cuja finalidade é trabalhar a realidade social e possibilitar o uso de ferramentas que sejam capazes de, propor soluções que melhor atendam os anseios da coletividade e do bem estar social. Sendo essa a realidade que motiva a ESPC a ofertar um curso que possa capacitar discentes para atuarem na solução de conflitos ao utilizar métodos



alternativos para a prestação de um serviço social relevante e efetivo, com o objetivo de evitar a progressão criminosa e sua reincidência.

Objetivos

Geral: “Formar tecnólogos em Gestão de Conflitos, gerando desenvolvimento e produção de conhecimentos sobre os referidos temas e fortalecendo a cultura do conhecimento científico”.

Objetivos Específicos:

- a) Estimular reflexões sobre os problemas relacionados à atividade de polícia judiciária;
- b) Desenvolver nos graduandos competências, habilidades e atitudes voltadas à resolução de conflitos de forma a estabelecer/restabelecer uma vida em sociedade mais segura, digna e de oportunidades democratizadas;
- c) Identificar os aspectos metodológicos para a produção do conhecimento científico;
- d) Compreender a resolução de conflitos como um fator de proteção de direitos e garantias individuais e empoderamento das partes envolvidas no tocante às decisões por elas tomadas, bem como a aptidão de tais ferramentas em reduzir índices de criminalidade e, quando for o caso, em restabelecimento de relações;
- e) Debater competências necessárias e essenciais na resolução de conflitos;
- f) Compreender a importância da eficiência do processo de ensino-aprendizagem como fator fundamental para o sucesso do ensino profissional, sobretudo, aquele relacionado à resolução dos conflitos sociais;
- g) Compreender o papel da Polícia Judiciária como uma Polícia de Estado em contraposição à Polícia de Governo;
- h) Entender a importância de aspectos atuais de diversos ramos das ciências para o sucesso da resolução dos conflitos, norteando no aluno o viés da interdisciplinaridade;
- i) Documentar conhecimentos acerca das temáticas estudadas que precisam perpetuadas ou repassadas às novas gerações de profissionais ou a estudiosos do assunto, de forma a possibilitar o constante aperfeiçoamento e sedimentação do saber a elas afetos.
- j)

Espera-se do egresso do curso o domínio das seguintes competências:

- I. Pensamento crítico sobre temas relacionados aos Métodos Alternativos de Solução de Conflitos;
- II. Resolução de problemas do dia-a-dia vivenciados na atividade de relacionamento humano com os cidadãos;
- III. Desenvolvimento de pesquisa, especialmente sobre temas relevantes na área de resolução de conflitos;
- IV. Realização de acordos onde as partes envolvidas possam livremente dispor sobre a melhor decisão para todos como instrumentos aptos a terminarem efetivamente os conflitos sociais;
- V. Atuação como profissional humanizado, que compreenda o papel da Polícia Judiciária na Constituição Federal de 1988, no atual estágio da democracia brasileira, consciente do seu papel de Polícia de Estado, que respeite e busque compreender o cidadão destinatário do serviço público, tornando-se multiplicador destas qualidades/habilidades, respeitando os Direitos Humanos e de cidadania na atuação profissional.
- VI.



A duração mínima e máxima do curso:

O Curso foi organizado em 4 (quatro) semestres com o total de 30 (trinta) disciplinas, descritas e detalhadas no quadro-resumo da matriz curricular, anexo único.

A carga horária total do curso será de 1.720 (mil setecentas e vinte) horas, sendo 1.660 (mil seiscentas e sessenta) horas distribuídas entre as disciplinas curriculares e 60 (sessenta) horas atribuídas à elaboração do Trabalho Conclusão de Curso - TCC, conforme consta do PPC do curso.

O curso será ofertado no período diurno e organizado com a seguinte distribuição de carga horária:

- 1º Semestre: 440 horas;
- 2º Semestre: 460 horas;
- 3º Semestre: 440 horas;
- 4º Semestre: 380 horas.

O curso está planejado e estruturado conforme segue:

- a. Disciplinas Presenciais: as atividades didáticas serão realizadas prioritariamente nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, sem prejuízo de ações de pesquisa ou estudos em outros ambientes.
- b. Disciplinas em Ambiente Virtual: as atividades didáticas poderão ser realizadas no Ambiente Virtual de Ensino da ESPC.
- c. Fase de Pesquisa: trabalho de conclusão de curso, será elaborado individualmente pelo discente, devendo tratar de assuntos relacionados aos temas abordados durante o curso a partir de projeto de pesquisa, podendo ser apresentado em forma de artigo científico ou monografia.

Todos os conteúdos das disciplinas estão dispostos no PPC e a conclusão do curso será dada quando o discente atingir aprovação em todas as disciplinas, além da aprovação no TCC, o qual terá o prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres letivos para integralização.

Registra-se que os “professores do curso possuem autonomia didática para oferecerem atividades complementares nas disciplinas” e que a “coordenação do curso incentivará a participação de discentes e docentes em congressos, seminários, palestras, atividades e projetos sociais desenvolvidos pelos entes conveniados e por outras instituições que promovam eventos em pertinência temática ao curso”.

Crerérios de Avaliação

A Escola Superior de Polícia Civil, em consonância com os princípios da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, desenvolve suas ações na perspectiva das Metodologias Ativas de Ensino e de Aprendizagem, com o objetivo de oportunizar ao estudante o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia em relação à construção do



conhecimento e ao seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo de ensino e de aprendizagem, artigo 36, conforme o Regimento interno.

O sistema de avaliação está baseado nos princípios de avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa, sendo os processos avaliativos “contínuos e múltiplos, e tendo como foco o pleno desenvolvimento da aprendizagem, bem como o alcance das competências pretendidas” e as avaliações e reavaliações dos discentes “elaboradas segundo os princípios formativos humanos, transparentes, justos e coerentes, em consonâncias com diretrizes pedagógicas comprometidas com uma educação de qualidade e transformadora”.

Quanto ao TCC, os discentes deverão elaborar “sob a forma de Monografia ou Artigo Científico, de acordo com as normas da ESPC” e os temas “serão necessariamente correlacionados a uma efetiva contribuição nas áreas do currículo do curso”.

Os resultados das avaliações de todas as disciplinas, incluindo o TCC, serão expressos em notas de 0 (zero) a 10 (dez) e os conceitos aprovado ou reprovado, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação.

Profissionais do curso

O corpo docente e o corpo técnico-administrativo que forem atuar no curso seguirão todas as normas e disciplinas detalhadas no Regimento Interno, assim como seguem os critérios de seleção e incorporação conforme descritos no PPI.

Conclusões:

Da análise realizada por este Conselho de Educação, constatou-se que a Escola Superior de Polícia Civil - ESPC está em condições de ser integrada à Universidade do Distrito Federal-UnDF, incluindo os documentos organizacionais, Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional, que se encontram em conformidade com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar, em caráter experimental, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, na forma presencial, na Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, com sede QN 17, Conjunto 01 e 02, Lotes 01 e 02 - Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, integrada e mantida pela Universidade do Distrito Federal - UnDF, situada no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal;
- b) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- c) determinar aos gestores da Universidade do Distrito Federal - UnDF, as devidas providências quanto a adequação do currículo do curso ora aprovado as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos termos da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- d) sugerir aos gestores da Universidade do Distrito Federal - UnDF as devidas providências quanto à adequação do currículo do curso para distinguir a carga horária na forma presencial e na modalidade de educação a distância;
- e) recomendar aos gestores da Universidade do Distrito Federal-UnDF, as devidas providências quanto a adequação dos documentos organizacionais de acordo com as normas da UnDF e do sistema de ensino do Distrito Federal;
- f) recomendar aos gestores da Universidade do Distrito Federal-UnDF, as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização de 50% do currículo, ora autorizado, acompanhado de relatório de atividades e desempenho, dado o caráter experimental de autorização ora concedida.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 26 de outubro de 2021.

DILNEI GISELI LORENZI
Conselheiro-Relator

Aprovado na CES
em 26/10/2021.

JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA
Presidente da Câmara de Educação Superior
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo único do Parecer nº 112/2021-CEDF
Quadro-resumo da matriz curricular
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos

Escola Superior de Polícia Civil - ESPC		
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos		
Forma presencial		
Disciplinas	Semestre	Carga horária (horas)
Acesso à Justiça e o Direito aos MASC	1º	40
Direito Civil I - Parte Geral	1º	60
Direito Constitucional Aplicado I	1º	60
Direitos Humanos	1º	60
Ética Profissional e Jurídica	1º	60
Fundamentos do Direito	1º	60
Noções de Polícia Judiciária	1º	60
Sociologia (Pré-requisito para Teoria do Conflito)	1º	60
Carga Horária do 1º Semestre		440
Criminologia	2º	40
Direito Constitucional Aplicado II	2º	60
Mediação	2º	60
Noções de Direito Penal	2º	80
Obrigações e Responsabilidade Civil	2º	60
Psicologia Social (Pré-requisito para Psicologia Analítico Comportamental)	2º	40
Teoria do Conflito	2º	40
Teoria Geral do Processo	2º	60
Carga Horária do 2º Semestre		440
Comunicação Não Violenta	3º	40
Contratos e Responsabilidade Contratual	3º	60
Mediação Policial	3º	60
Noções de Processo Civil	3º	60
Noções de Processo Penal	3º	60
Prática Supervisionada I	3º	80
Psicologia Analítico Comportamental	3º	60
Metodologia de Pesquisa Científica	3º	40
Carga Horária do 3º Semestre		460
Arbitragem	4º	40
Direito da Família e das Sucessões	4º	60
Inteligência Emocional	4º	60
Ferramentas do Coaching na Mediação	4º	60
Prática Supervisionada II	4º	100
TCC	4º	60
Carga Horária do 4º Semestre		380
Carga Horária Parcial		1.660
Carga Horária do TCC		60
Carga Horária Total		1.720